



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE BIOLOGIA
PÓS-GRADUAÇÃO EM MICROBIOLOGIA
<http://www.pgmicrobiologia.bio.ufba.br/>
E-mail: pgmicro@ufba.br



ALUNOS(AS) ESPECIAIS PGMicro 2019.2

Edital de Seleção

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS(AS) ESPECIAIS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MICROBIOLOGIA 2019.2

A Coordenação do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MICROBIOLOGIA da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, torna público, por meio deste Edital, as normas da seleção de alunos(as) especiais para o Semestre 2019.2, em conformidade com o Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (*stricto sensu*) da UFBA:

1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1.1. Uma cópia dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou qualquer documento oficial com foto (carteira profissional, habilitação, etc.);
- CPF;
- Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (emitido no site <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Prova de quitação com o serviço militar (para brasileiros natos ou naturalizados);
- Histórico escolar do curso de graduação;
- Diploma de graduação em Curso superior reconhecido pelo MEC. No caso de estudantes da UFBA, a declaração de conclusão será aceita;

1.2. Uma foto 3×4 recente;

1.3. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (Banco do Brasil) no valor de R\$60,17 (sessenta reais e dezessete centavos). Para adquirir o boleto bancário, acesse

https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=

E clique na opção “GERAR NOVA GRU” e na janela “SERVIÇO” clique na opção “INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO)”

1.4. Ficha de inscrição para seleção de aluno(a) especial preenchida e assinada, disponível em <https://supac.ufba.br/aluno> na coluna “MENU DO ALUNO”, a última opção, “formulários” <aluno especial pós>

- 1.5. Uma cópia do Curriculum *Lattes* (versão resumida);
- 1.6. Carta de intenção destinada a docente responsável pela disciplina optada expondo motivação para candidatura.

2. CALENDÁRIO

- 2.1. Inscrições: **08-12/07/2019**
- 2.2. Resultado: **até 19/07/2019**
- 2.3. Entrega do Comprovante de Pagamento da Matrícula: **22 e 23/07/2019**
- 2.4. Matrícula: procedimento interno sem a presença do(a) aprovado(a)
- 2.5. Início das aulas: verificar junto à Secretaria das Pós-graduações do Instituto de Biologia ou no *site* <http://www.pgmicrobiologia.bio.ufba.br>.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Local

As inscrições deverão ser efetuadas pelo/a candidato/a ou por procurador/a através da entrega física dos documentos na Secretaria das Pós-Graduações do Instituto de Biologia ou por via postal, sendo obrigatória, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, situação na qual a data da postagem **não poderá ser posterior a 12 de julho de 2019**, último dia de inscrição.

O endereço postal para o entrega/envio da documentação encontra-se informado neste item:

Secretaria das Pós-Graduações do Instituto de Biologia
Programa de Pós-Graduação em Microbiologia
Rua Barão de Jeremoabo, 147 – UFBA - Campus de Ondina
CEP: 40170-115 Salvador- BA
Telefone: (71) 3283-6519

4. VAGAS

Código	Disciplina	CH	Docente responsável	Vagas
BIOD19	BIOÉTICA E BIOSSEGURANÇA	34	Nubia Seyffert	5
BIOD30	IMUNOLOGIA DE DOENÇAS MICROBIANAS	34	Lucas Marques	5
BIOD31	MECANISMOS DE PATOGENICIDADE BACTERIANA	34	Paula Ristow	5
BIOD33	BIOLOGIA SINTÉTICA DE MICRORGANISMOS	34	Thiago Luiz de Paula Castro	5
BIOD34	BIOINFORMÁTICA DE MICRORGANISMOS	34	Pedro Milet Meirelles	5

4.2. O número de selecionados(as) por disciplina dependerá da avaliação do docente responsável, considerando o número de estudantes regulares do Programa e de outros Programas da UFBA matriculados(as).

5. AVALIAÇÃO

5.1. A seleção será através de simples avaliação da carta de intenção e currículo *Lattes* da(o) candidata(o) feita pelo docente responsável pela disciplina optada, ou a critério desta, pela Coordenação do Programa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

6.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos;

6.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

6.2. **A aprovação na seleção não confirma matrícula.** Para tanto, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar nos dias informados (22 e 23 de julho de 2019) comprovante da taxa de matrícula (R\$ 185,99 – cento e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos), para aluno(a) especial de mestrado disponível em:

https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=

- Clique na opção “GERAR NOVA” e na janela “SERVIÇOS” clique na opção “MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (MESTRADO)”

Atenção: **Não serão aceitos comprovantes de agendamento.**

APENAS COMPROVANTES DE PAGAMENTO.

6.3. A documentação das(os) candidatas(os) não aprovadas(os) permanecerá disposição na Secretaria do Programa por um período de até 1 (um) mês após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada e descartada.

6.4. Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

6.5. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação e/ou pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia.

Salvador, 03 de julho de 2019

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Microbiologia